

LEI MUNICIPAL Nº 1000 / 2019

EMENTA: Denomina de **RUA SANTO EXPEDITO** a rua localizada no Bairro Bela Vista, iniciando-se na Rua Maria de Lourdes, com o seu final na estrada que dá acesso ao Sítio Santa Rosa.

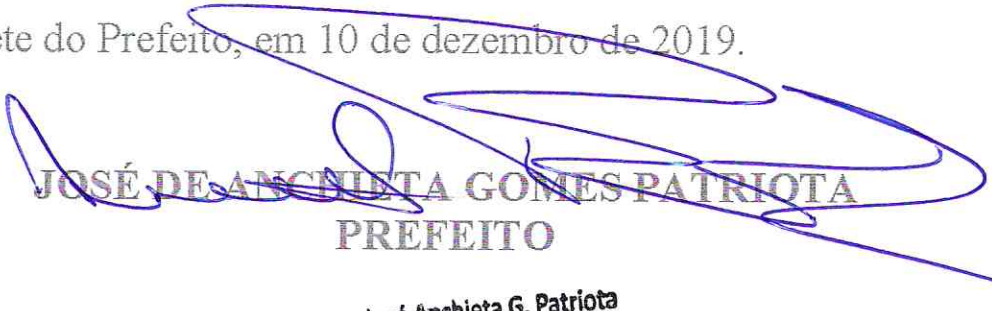
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA SANTO EXPEDITO** a rua localizada no Bairro Belo Vista, iniciando-se na Rua Maria de Lourdes, com final na estrada que dá acesso ao sítio Santa Rosa, nas proximidades da Vila Pastora, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2019.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José Anchieta G. Patriota
Prefeito Municipal